

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Processo nº 198/2025/ULOG/DIOP/AgSUS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025**Validade da Ata: 12 meses**

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Salas 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, neste ato representada por seu Diretor, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, designado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 1, considerando o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS (Resolução CDA nº 23/2025), bem como as especificações, preços e quantitativos registrados para eventual fornecimento, consoante as cláusulas e condições constantes da requisição de proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços em epígrafe, conforme a Ata de Registro de Preços nº 20/2025, devidamente homologada pela autoridade competente e a empresa **JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.780.991/0001-66, estabelecida na ONL 12, conjunto A, Lote 03, bairro Taguatinga Norte, Taguatinga - DF, CEP: 72.156-201 - telefone [REDACTED] neste ato representada pelo Senhor José Adeildo Alves Siqueira, brasileiro, casado, portador do [REDACTED]

FIRMAM:

REGISTRO DE PREÇOS decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025**, cujo o objeto é o registro de preços, visando ao futuro fornecimento de materiais de escritório para a Sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando ao futuro fornecimento de materiais de escritório para a Sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme especificações e condições constantes nesta ata e, ainda, a documentação, as propostas de preços, os lances apresentados pelo licitante, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

1.2. Grupos - Da especificação e do quantitativo a ser fornecido:

GRUPO 1						
Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
1	Quadro BRANCO UV com superfícies para função de escrita;. Tampo produzido de chapa de fibra de madeira (MDF 3mm) com acabamento em pintura 100% UV BRANCO BRILHANTE. Moldura em alumínio base arredondado, 23mm de frente e 12mm de espessura; fixação invisível; Cantoneiras injetadas em polietileno com tapa furos; Acompanha Kit para instalação invisível para parede. Pode ser instalado na vertical ou horizontal. med.120x90cm	Stalo	18	UNID.	R\$ 216,00	R\$ 3.888,00
2	Apagador para quadro branco	BRW	18	UNID.	R\$ 3,77	R\$ 67,86
3	Apontador Simples em metal	BRW	300	UNID.	R\$ 1,23	R\$ 369,00
4	Barbante de algodão, 8 fios, rolo de 250g, na cor branca. O produto deverá conter indicação da gramatura na embalagem.	Pirat	15	UNID.	R\$ 9,90	R\$ 148,50
5	Bloco de Flip-Chart, refil com 50 folhas cada, c/furos universais e serrilha, papel 63g/m², med. 64x82CM	Animat	60	UNID.	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
6	Bloco para Recado Auto Adesivo Removível, med. 153x102mm na Cor Amarela, Bloco com 100 Folhas.	Max	900	UNID.	R\$ 8,14	R\$ 7.326,00
7	Bloco para Recado Auto Adesivo Removível, medindo 38x51mm na Cor Amarela, Bloco com 100 Folhas cada, pacote com 04 Blocos.	BRW	900	PCT	R\$ 4,17	R\$ 3.753,00
8	Bloco para Recado Auto Adesivo Removível, med. 76x102mm na Cor Amarela, Bloco com 100 Folhas.	BRW	900	UNID.	R\$ 3,64	R\$ 3.276,00
9	Borracha branca para lápis, com reforço plástico extra-macia (24 unidades por caixa)	BRW	39	CX	R\$ 29,50	R\$ 1.150,50
	Caderno grande capa grossa e discreta, 1 matéria,					

10	com espiral 96 fls.	P.Branca	300	UNID.	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
11	Caderno pequeno 96 fls com espiral e capa grossa e discreta	Jandaia	150	UNID.	R\$ 5,80	R\$ 870,00
12	Calculadora portátil s/ bobina de papel 12 dígitos	BRW	15	UNID.	R\$ 24,60	R\$ 369,00
13	Caneta esferográfica em material plástico, transparente copo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1 mm), na cor vermelha (50 unidades por caixa)	Compactor	18	CX	R\$ 26,90	R\$ 484,20
14	Caneta esferográfica em material plástico, transparente, corpo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1 mm), na cor azul (50 unidades por caixa)	Compactor	150	CX	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00
15	Caneta esferográfica em material plástico, transparente, corpo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1 mm), na cor preta (50 unidades por caixa)	Compactor	60	CX	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
16	Caneta Hidrográfica 0.4mm ponta azul	BRW	100	UNID.	R\$ 1,45	R\$ 145,00
17	Caneta Hidrográfica 0.4mm ponta preta	BRW	100	UNID.	R\$ 1,45	R\$ 145,00
18	Caneta Hidrográfica 0.4mm ponta vermelha	BRW	100	UNID.	R\$ 1,45	R\$ 145,00
19	Caneta marca texto, tinta fluorescente transparente, cor amarela, traço de 1 a 4mm	BRW	900	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
20	Caneta marca texto, tinta fluorescente transparente, cor azul, traço de 1 a 4mm	BRW	900	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
21	Caneta marca texto, tinta fluorescente transparente, cor laranjada, traço de 1 a 4mm	BRW	900	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
22	Caneta marca texto, tinta fluorescente transparente, cor rosa, traço de 1 a 4 mm	BRW	900	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
23	Caneta marca texto, tinta fluorescente transparente, cor verde, traço de 1 a 4 mm	BRW	900	UNID.	R\$ 1,26	R\$ 1.134,00
24	Cavalete Flip-Chart de madeira tipo Pinus, painel em Madefibra medindo 89X59CM, Altura ajustável de 1,80m. Ideal para fixação de bloco de papel.	Souza	18	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
25	Clipes prendedor de papel N 2/0 Niquelado (Caixa com 100 unidades)	Poly	450	CX	R\$ 2,53	R\$ 1.138,50
26	Clipes Prendedor de Papel N.º 04 Niquelado (Caixa com 100 Unidades).	Poly	450	CX	R\$ 2,53	R\$ 1.138,50
27	Clipes Prendedor de Papel N.º 08 Niquelado (Caixa com 25 Unidades).	Jocar	450	CX	R\$ 2,53	R\$ 1.138,50
28	Clipes Prendedor de Papel N.º 6/0 Niquelado (Caixa com 50 Unidades).	Poly	450	CX	R\$ 2,53	R\$ 1.138,50
29	Cola Branca p/ uso Escolar Lavável Não Tóxica, tubo com no mínimo 90g.	BRW	60	UNID.	R\$ 2,59	R\$ 155,40
30	Cola em bastão 8g adesivo permanente	BRW	450	UNID.	R\$ 1,61	R\$ 724,50
31	Cola instantânea, comumente conhecida por marcas como Super Bonder ou Loctite, é um adesivo à base de cianoacrilato, utilizado para colagens rápidas e de alta resistência.	Tekbond	63	UNID.	R\$ 13,33	R\$ 839,79
32	Corretivo à base de água 18ml, (Caixa com 12 Und), Não tóxico, Sem odor: fórmula a base de água, Não prejudica o meio ambiente	BVMP	39	CX	R\$ 14,46	R\$ 563,94
33	Desengripante Aerossol 300 mL, Desengripante e lubrificante de alta performance. Aditivos penetrantes, lubrificantes, propelentes.	W.lub	36	UM	R\$ 15,00	R\$ 540,00
34	Elástico de borracha látex N 18 (caixa com 25und)	Fulgor	30	CX	R\$ 2,20	R\$ 66,00
35	Envelope na cor branca sem marcações tamanho 114x229. Pct com 100	Scrity	300	PCT	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
36	Envelope na cor branca sem marcações tamanho 229x324 Pct com 100	Scrity	300	PCT	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
37	Estilete largo com corpo plástico, largura da lâmina 18 mm	BRW	60	UNID.	R\$ 2,26	R\$ 135,60
38	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7 6080 Pimaco ou similar (pacote com 300)	Colacril	30	PCT	R\$ 36,17	R\$ 1.085,10
39	Etiqueta ink-jet/laser Carta 46,5x77,8 8099F Pimaco ou similar (pacote com 100)	Colacril	30	PCT	R\$ 43,83	R\$ 1.314,90
40	Etiquetas adesivas com 14 divisões em uma folha A4 (Pacote com 100 folhas)	Colacril	30	PCT	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
41	Etiquetas adesivas formato A4 (Pacote c/100 folhas)	Colacril	24	PCT	R\$ 34,22	R\$ 821,28
42	Extrator de grampos tipo espátula em aço cromado	BRW	150	UNID.	R\$ 2,01	R\$ 301,50
43	Fita adesiva marrom para empacotamento medindo 50mm x 50m.	Adeldras	450	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
	Ata de Registro de Preços 20 (0117439) SEI 198/2025/ULOG/DIOP/AgSUS / pg. 2					

44	Fita adesiva tipo silver tape multi com dimensões de 45mm x 5m, substrato de polietileno reforçado com tecido laminado de algodão, adesivo à base de borracha e resinas, cor prata, para aplicação em dutos de ar-condicionado e ventilação, empacotamentos, vedação de tubos, emendas e manutenção em geral	Adeldras	9	UNID.	R\$ 9,30	R\$ 83,70
45	Fita adesiva transparente (durex) medindo 12mmx33m	Adeldras	450	UNID.	R\$ 2,58	R\$ 1.161,00
46	Fita adesiva transparente para empacotamento medindo 50 mm x 50m.	Adeldras	450	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
47	Fita corretiva, tipo roller, correção a seco, estojo protetor em plástico rígido e tampa protetora, nas medidas de 4mm X 10m de comprimento.	BRW	210	UNID.	R\$ 8,10	R\$ 1.701,00
48	Grafite para lapiseira 0,5mm (Caixinha com 12 grafites)	BRW	60	UNID.	R\$ 3,81	R\$ 228,60
49	Grafite para lapiseira 0,7mm (Caixinha com 12 grafites)	BRW	60	UNID.	R\$ 3,96	R\$ 237,60
50	Grafite para lapiseira 0,9mm (Caixinha com 12 grafites)	BRW	15	UNID.	R\$ 5,61	R\$ 84,15
51	Grampeador Grande 100 Folhas De Mesa Profissional Reforçado Com Caixa de Grampos, Cor: Preto, Tipo de material: Aço inoxidável.	BRW	12	UNID.	R\$ 81,00	R\$ 972,00
52	Grampeador para grampo 26/6, Materiais: Plástico, Capacidade de folhas: 25, corpo pintado com suporte para grampos cromado	BRW	300	UNID.	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
53	Grampo 26/6 tipo Niquelado (caixa com 5.000 unidades).	BRW	300	CX	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
54	Grampo para 23/10 Niquelado (caixa com 5.000 unidades).	BRW	30	CX	R\$ 15,40	R\$ 462,00
55	Guilhotina com regulagem, tamanho 30x49 para folhas A6 a A3, capacidade máxima para 3 folhas.	Lassane	6	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
56	Lápis preto N 02/1600, em madeira com ponta (Caixa com 144 unidades)	BRW	36	CX	R\$ 35,61	R\$ 1.281,96
57	Lapiseira para grafite 0,5mm, canudo largo com ranhuras para adaptação confortável dos dedos, cor azul, prendedor de bolso, bico de metal cromado e borracha com pino protetor na extremidade inversa, de primeira qualidade	BRW	90	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 405,00
58	Lapiseira para grafite 0,7mm, canudo largo com ranhuras para adaptação confortável dos dedos, cor azul, prendedor de bolso, bico de metal cromado e borracha com pino protetor na extremidade inversa, de primeira qualidade	BRW	90	UNID.	R\$ 6,62	R\$ 595,80
59	Lapiseira para grafite 0,9mm, canudo largo com ranhuras para adaptação confortável dos dedos, cor azul, prendedor de bolso, bico de metal cromado e borracha com pino protetor na extremidade inversa, de primeira qualidade	Adeck	30	UNID.	R\$ 7,50	R\$ 225,00
60	Livro Protocolo de Correspondências 100 Folhas, Dimensões: 154x216mm, capa de papelão resistente, Coloração azul e preto, Gramatura: 0,70g	Tamoio	30	UNID.	R\$ 11,30	R\$ 339,00
61	Molha dedo modelo redondo pastosa 12 gramas glicerinado	BRW	60	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 174,00
62	Pacote com Canetões "Pinta-Vidro" Window Marker com 25g ponta de 15mm, ponta quadrada de 1/2 polegada. Ref. CH-525C. O marcador será utilizado para anotações em vidraças, portanto deve ser de fácil remoção com pano seco. O Kit deverá abranger, necessariamente, 5 (cinco) cores: Amarela, Verde, Azul, Laranja e Rosa	W.marker	30	PCT	R\$ 68,66	R\$ 2.059,80
63	Pasta catálogo PVC transparente tamanho ofício com 30 plásticos acoplados (clear book)	Romitec	30	UNID.	R\$ 28,40	R\$ 852,00
64	Pasta em "L", em plástico transparente/fosco rígido cristal de no mínimo 0,25mm de espessura, de primeira qualidade, tamanho A4 (Pacote com 10 unidades).	ACP	300	PCT	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
65	Pasta Sanfonada A4, com 12 divisórias, feita em polipropileno, atóxico, textura line (linhas sobressalentes), design com cantos arredondados, resistente, Produto com elástico reforçado e ponteira de plástico, que evita acidentes.	Polibras	300	UNID.	R\$ 18,10	R\$ 5.430,00
66	Perfurador grande de dois furos com o corpo de metal para perfurar no mínimo 20 folhas com guia em metal para regulagem do furo	BRW	150	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
	Pilha Alcalina AA (Pacote com 02 unidades)					

67	Duracell, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	Elgin	2700	PCT	R\$ 2,75	R\$ 7.425,00
68	Pilha Alcalina AAA (Pcote com 02 unidades) Duracell, ou equivalente, ou similar ou de melhor qualidade.	Elgin	2700	PCT	R\$ 2,75	R\$ 7.425,00
69	Pincel Marcador para quadro branco, Ponta: 3mm redonda na cor azul	BRW	60	UNID.	R\$ 7,28	R\$ 436,80
70	Pincel Marcador para quadro branco, Ponta: 3mm redonda na cor preta	BRW	60	UNID.	R\$ 4,10	R\$ 246,00
71	Pincel Marcador para quadro branco, Ponta: 3mm redonda na cor vermelha	BRW	60	UNID.	R\$ 2,40	R\$ 144,00
72	Pincel Marcador permanente para CD e DVD na cor Preta traço até 1mm	BRW	60	UNID.	R\$ 3,15	R\$ 189,00
73	Pincel marcador tipo atômico, para qualquer tipo de superfície, ponteira traços largos e finos, na cor azul	BRW	60	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 180,00
74	Pincel marcador tipo atômico, para qualquer tipo de superfície, ponteira traços largos e finos, na cor preta	BRW	60	UNID.	R\$ 3,87	R\$ 232,20
75	Pincel marcador tipo atômico, para qu alquer tipo de superfície, ponteira traços largos e finos, na cor verde	BRW	60	UNID.	R\$ 2,84	R\$ 170,40
76	Pincel marcador tipo atômico, para qualquer tipo de superfície, ponteira traços largos e finos, na cor vermelho	BRW	60	UNID.	R\$ 4,17	R\$ 250,20
77	Plástico autoadesivo transparente medindo 45 cm x 30 metros.	Onda	3	UNID.	R\$ 47,99	R\$ 143,97
78	Plástico bolha pra empacotamento (rolo 1,20 x 100 metros).	Bolha	3	UNID.	R\$ 121,00	R\$ 363,00
79	Porta cartões tamanho A4 (Card Holder), capa preta, com 10 folhas.	ACP	18	UNID.	R\$ 62,83	R\$ 1.130,94
80	Prancheta A4 em acrílico com Prendedor Metálico, Formato 21 x 29,7 cm. Cor Fumê	Nova	100	UNID.	R\$ 10,48	R\$ 1.048,00
81	Prendedor para papel "Binder Clips" 32 mm (caixa com 12 peças)	BRW	45	CX	R\$ 11,90	R\$ 535,50
82	Régua plástica cristal, rígida, espessa, milimetrada, de primeira qualidade, 30cm	VMP	180	UNID.	R\$ 1,74	R\$ 313,20
83	Rolo de Fita adesiva para rotuladora eletrônica, modelo PT-70BM, nas medidas 12mm X 8m, impressão preta na fita branca..	Master	60	UNID.	R\$ 12,60	R\$ 756,00
84	Rolo de Fita crepe medindo 25mm x 50m	Tec	150	UNID.	R\$ 4,60	R\$ 690,00
85	Rolo de Fita crepe medindo 50mm x 50m	Tec	60	UNID.	R\$ 7,95	R\$ 477,00
86	Rolo de papel pardo 120 cm x 150 m.	Reipel	15	UNID.	R\$ 126,00	R\$ 1.890,00
87	Rotuladora eletrônica portátil com fita M não laminada de 9 a 12mm de largura, teclado QWERTY, display LCD de até 12 caracteres, com até 71 símbolos para escolha e utilização de pilhas AAA	Brother	6	UNID.	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
88	Saco plástico com 04 furos extra grosso para pasta catálogo (Caixa com 300 unidades)	ACP	27	UNID.	R\$ 27,93	R\$ 754,11
89	Sinalizador de páginas (cores diversas), auto-adesivo nas medidas 25,4mmX43,2mm com 100 unidades	3M	450	UNID.	R\$ 11,99	R\$ 5.395,50
90	Super Fita Mágica Nano Adesiva Dupla Face Extra Forte Lavável Transparente 3M	Zen	15	UNID.	R\$ 22,80	R\$ 342,00
91	Tesoura em aço inoxidável, uso geral com protetor de plástico no cabo, cor preta	BRW	360	UNID.	R\$ 5,45	R\$ 1.962,00
					Total	R\$ 137.165,50

GRUPO 2						
Item	Especificação	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
1	Bandeja Dupla para Entrada e Saída de Documentos em Acrílico Fumê.	Faça	75	UNID.	R\$ 18,80	R\$ 1.410,00
2	Display de identificação em acrílico, tamanho A4 na posição vertical. Acrílico de 2,0 mm de espessura e moldura feita em fita dupla-face de fácil aderência para fixação em superfícies lisas.	Faça	100	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
3	Organizador de escritório vertical para mesa com três divisões em acrílico.	Faça	75	UNID.	R\$ 52,00	R\$ 3.900,00

4	Porta lápis 3x1 em acrílico fume.	Faça	150	UNID.	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
5	Prisma de identificação de acrílico, formato 'L' (A4) de 21CM (L) X29,7CM (A) X 3MM (E) Especificação: Material acrílico cristal transparente.	Jaas	80	UNID.	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
6	Prisma de identificação de acrílico, formato 'V' de 10,5CM (A) X30CM (L) X 3MM (E) Espec: Material acrílico cristal transparente, com 2 (duas) dobras.	Jaas	80	UNID.	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
					TOTAL	R\$ 12.032,00

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será permitida adesão à ata de registro de preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, **podendo ser prorrogada, no máximo por igual período**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual.

3.5. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, por acordo entre as partes, desde que justificados, não podendo transfigurar o objeto da contratação, mediante termos aditivos.

3.6.1. Salienta-se que as alterações contratuais ocorrem em situações de redução ou aumento dos preços praticados no mercado, com a comprovada incidência de fato imprevisíveis ou de força maior que eleve os custos dos serviços, caso fortuito ou fato do príncipe, ou previsão de reajustamento e/ou repactuação no instrumento convocatório.

3.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.7.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a AgSUS a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

4.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a AgSUS convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a AgSUS procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela AgSUS e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, a AgSUS procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e

adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a AgSUS atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. **CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2. Não retirar a ordem de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela AgSUS sem justificativa razoável;
- 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
- 6.2. O cancelamento de registros será formalizado pela AgSUS, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.3.1. Por razão de interesse da AgSUS;
- 6.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

- 8.1. Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos do Regulamento de Compras da AgSUS, Decreto nº 10.024/2019 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

9. **CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da AgSUS e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em formato eletrônico, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor - Contratante Decreto de 24 de novembro de 2023	JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA Sócio Representante Legal - Contratada
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 09/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).